

31/500.906/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 139, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir MAÍSA NASCIMENTO FRANK, CPF n. 099.922.971-07, natural de Dourados-MS, nascida em 18 de março de 2019, filha de Ison Batista da Silva Frank e Leticia Keli do Nascimento Frank, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061796 01 55 2019 1 00352 123 0173128 17, do Cartório do 2º Ofício de Notas da comarca de Dourados-MS, na condição de filha do SD BM ILSON BATISTA DA SILVA FRANK, matrícula n. 337.544-021, lotado no 2º SGBM/Ind/CBMMS, em Dourados-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.904/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 134, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação 1.893 (mil, oitocentos e noventa e três) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 1º SGT BM ANDRÉ LIMA SILVA, matrícula n. 90.222-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001030.1.00124/17-9, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo: 31/500.866/2019).

- GENTE AGÊNCIA DE EMPREGOS E PROJETOS LTDA - Períodos: 07.02.1994 a 30.09.1994 – Tempo de Contribuição: 236 (duzentos e trinta e seis) dias – função: Digitador.

- DECIO DE JESUS COSTA PIMENTEL - Períodos: 01.02.1995 a 30.06.1995 – Tempo de Contribuição: 150 (cento e cinquenta) dias – função: Instrutor de Informática.

- J JARDIM & CIA LTDA - Períodos: 17.08.1995 a 18.06.1996 – Tempo de Contribuição: 308 (trezentos e oito) dias – função: AUX Administrativo.

- LEGIAO DA BOA VONTADE - Períodos: 02.09.1996 a 01.10.1996 – Tempo de Contribuição: 30 (trinta) dias – função: Cobrador.

- PANTANAUTO VEICULOS LTDA - Períodos: 12.02.1998 a 05.12.1998 – Tempo de Contribuição: 298 (duzentos e noventa e oito) dias – função: Motociclista e Motorista.

- CONSULTABIL AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA - Períodos: 01.06.2002 a 01.01.2003 – Tempo de Contribuição: 215 (duzentos e quinze) dias – função: AUX Administrativo.

- TELEPERFORMANCE BRASIL COM E SERV LTDA - Períodos: 01.07.2004 a 01.06.2005 – Tempo de Contribuição: 337 (trezentos e trinta e sete) dias – função: Agente de Atendimento.

- HUBER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Períodos: 01.02.2007 a 16.11.2007 – Tempo de Contribuição: 289 (duzentos e oitenta e nove) dias – função: Operador Comercial.

- EMPRESA NÃO MENCIONADA NA CERTIDÃO DO INSS - Períodos: 01.04.2006 a 30.04.2006 – Tempo de Contribuição: 30 (trinta) dias – função: Não mencionada na certidão do INSS.

CAMPO GRANDE – MS, 6 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 142, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.106 (dois mil, cento e seis) dias de tempo de serviço prestado a Marinha do Brasil ao 1º SGT BM EDSON LUIZ ZEBALLOS DOS SANTOS, matrícula n. 60.281-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 03/2019 emitida pelo 6º Distrito Naval/Marinha do Brasil, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso IV da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.921/2019).

- MARINHA DO BRASIL – Período: 25.02.1987 a 30.11.1992 – Tempo de Contribuição: 2.106 (dois mil, cento e seis) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 135, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação 711 (setecentos e onze) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 3º SGT BM ADRIANO GÊNIO ALVES, matrícula n. 101.029-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001010.1.00031/19-7, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo: 31/500.880/2019).

- ITTEL INFORMATICA LTDA - Períodos: 03.12.2001 a 24/01/2003 – Tempo de Contribuição: 417 (quatrocentos e dezessete) dias – função: Assistente Administrativo.

- PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - Períodos: 18.08.2003 a 04.09.2003 – Tempo de Contribuição: 17 (dezessete) dias – função: Aux de Credenciário.

- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURACRATIZAÇÃO - Períodos: 10.12.2003 a 12.09.2004 – Tempo de Contribuição: 277 (duzentos e setenta e sete) dias – função: AG. de Seg. Patrimonial.

1.1 Deixar de computar 260 (duzentos e sessenta) dias de tempo de contribuição prestado a Secretária de Estado de Administração e Desburocratização - MS, referente ao período de 13.09.2004 a 01.06.2005, por ter sido constatada concomitância com o tempo de contribuição prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de MS, no qual sua inclusão se deu no dia 13.09.2004, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 134, DE 20 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear Comissão Técnica para supervisionar a aplicação do Exame de Capacidade Física – ECAFI dos concursos públicos, em andamento, visando ao ingresso no Curso de Formação das Carreiras de Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 40 da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei n. 5.167, de 5 de abril de 2018, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Posto | Função |
|-----------|----------------------------|-------------|------------|
| 72795021 | Rodinei Ribera Ceballos | CEL QOBM | Presidente |
| 89036021 | Marcos de Sousa Meza | TC QOBM | Membro |
| 62140021 | Francimar Vieira da Costa | TC QOBM | Membro |
| 85519021 | Eduardo Steica da Costa | TC QOBM | Membro |
| 125514021 | Romiran Oliveira Cerqueira | MAJ QOBM | Membro |
| 83783021 | Marcio Moura do Prado | 1º TEN QAQB | Membro |

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Na PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 94, DE 8 DE ABRIL DE 2019, publicada no DOEMS n. 9.885, de 17 de abril 2019, que publicou a averbação de tempo de contribuição junto à Agência de Previdência Social de MS – AGEPREV pelo 1º SGT BM DEMAVALS SOUZA DA COSTA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...matrícula n. 93.570-021..."

PASSE A CONSTAR:

"...matrícula n. 93.057-021..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 725, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM-RR DERALDO MEIRA SANTANA, matrícula n. 102396022, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300769/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 726, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM-RR GLADIMIR RISSO PEDERIVA, matrícula n. 21524021, símbolo 231/CB/4, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300985/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 727, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM-RR JOÃO DEJACIR DOS SANTOS, matrícula n. 17827022, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303409/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 728, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a 3ª Sargento PM-RR SÔNIA PEREIRA MARTINS BRAGA, matrícula n. 58576022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/304130/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 729, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a 3ª Sargento PM-RR ANITA FERREIRA CAPUTTI, matrícula n. 42986022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300848/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 730, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por sanção administrativa, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM-RR FREDY MENDONÇA, matrícula n. 38092022, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150 de 30 de dezembro de 2005, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95 inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 13 inciso IV, letra "a", § 2º do Decreto n. 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Processo n. 31/300648/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 731, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento BM-RR JOSÉ FRANCISCO SALLES DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula n. 18909022, símbolo 231/3SG/6, código 40039, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/502803/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 732, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 23652022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303411/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 733, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JOSÉ BEZERRA, matrícula n. 16101022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301809/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 734, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a 1ª Sargento PM-RR NILMA LACERDA CAVALCANTE matrícula n. 49352022, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300850/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 735, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento BM REINALDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n. 62225021, símbolo 231/1SG/6, código 40037, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500262/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 736, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento PM BRAIS SOARES DA SILVA, matrícula n. 91169021, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300957/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 737, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IZABEL CRISTINA BARBOSA SANTANA MONTEIRO, matrícula n. 68575021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/000647/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 738, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA LÚCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula n. 38363022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/025917/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 739 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IZABELA VICTOR FREITAS DE LIMA SOUSA, matrícula n. 457666021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 10 de maio de 2019 a 8 de junho de 2019, durante o impedimento da titular Patrícia Bueno Borges da Silva Lima, matrícula n. 20027.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 628 de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.890, de 26 de abril de 2019, referente ao servidor LOURISVAL GOMES ROQUE DE QUEIROZ, matrícula n. 39262021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.29/037414/2018):

ONDE CONSTA: "...LORISVAL GOMES ROQUE DE QUEIROZ..."

PASSE A CONSTAR: "...LOURISVAL GOMES ROQUE DE QUEIROZ..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **STELLA MALTA FREIRE**, matrícula n. 82326025 à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 1º de julho de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos (Processo n. 55/501161/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **VILMA PROENÇA DA FONSECA**, matrícula n. 4081022 à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 28 de junho de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos (Processo n. 13/500746/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **NILCE HELENA MARQUES**, matrícula n. 91189022 à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 28 de junho de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos (Processo n. 55/501012/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 210 DE 16 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023, lotada na Corregedoria de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, para presidir a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/700128/2019, em substituição ao Delegado de Polícia Fernando Villa de Paula, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no referido processo e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n 9904, de 17 de maio de 2019, página 48.

PORTARIA "P" DETRAN N. 206, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação de entidades médicas e psicológicas para realização de exames de aptidão física e mental, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

| FISCAL DO CONTRATO | MATRÍCULA | SETOR |
|---------------------------------|-----------|-------|
| Marcelo de Moraes Vaz | 92161023 | DIEXA |
| Dinamar Willian Nilles de Pádua | 83433023 | DIEXA |
| Fábio Silveira | 116720021 | SEMP |
| Lúcio Adeur Xarão Jorge | 84391021 | SEMP |

| PROCESSO | CONTRATO | EMPRESA |
|-----------------|------------|---|
| 31/705.379/2018 | 11622/2019 | HUMANOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA |

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n 9904, de 17 de maio de 2019, página 48.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 207 DE 16 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023, lotada na Corregedoria de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, para presidir a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/704962/2018, em substituição ao Delegado de Polícia Fernando Villa de Paula, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no referido e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n 9904, de 17 de maio de 2019, página 49.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 208 DE 16 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023, lotada na Corregedoria de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, para presidir a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/700896/2019, em substituição ao Delegado de Polícia Fernando Villa de Paula, e no prazo de 30 (trinta)